



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 015/15 – CUTHAB

Revoga a Lei nº 11.467, de 26 de agosto de 2013, que denomina Rua Laudemiro Veiga Rodrigues o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C – Conjunto Residencial Alto Petrópolis.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Em Parecer de 11 de junho de 2014, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – não vislumbrou impedimento legal para a continuidade da demanda ora analisada.

Em Parecer exarado em 13 de agosto de 2014, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor – manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o breve relatório.

Não havendo qualquer óbice, ficando clara a legitimidade da Proposição legislativa ora analisada, esta Comissão, no âmbito de sua competência, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 2015.



**Vereador Cláudio Janta,
Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0659/14
PLL Nº 064/14
Fl. 2

PARECER Nº 015/15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 25-02-15

Vereador Engº Comassetto – Presidente



Vereador Cassio Trogildo

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta



Vereador Delegado Cleiton



Vereador Alceu Brasinha